



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº **732** /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **redutores de velocidade na Rua Pedro Barbosa de Jesus, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE**, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é a construção de redutores de velocidade na Rua Pedro Barbosa de Jesus, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público na segurança no trânsito.

**II. DA JUSTIFICATIVA**

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da cidade, porém na região citada está necessitando de redutores de velocidade.

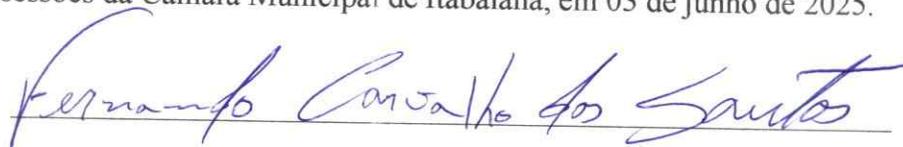
**III. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade da construção de **redutores de velocidade na Rua Pedro Barbosa de Jesus, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE**, pelos

03/06/2025

departamentos competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Carvalho dos Santos", written over a horizontal line.

**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
**Vereador**  
**Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**